

Despacho n.º 9337/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Comunicação, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 111/2015 16/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
- 3 — Curso: Doutoramento em Ciências da Comunicação
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

- 7 — Duração normal do curso: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	240	0
<i>Total</i>		240	0

10 — Observações:

O/a estudante deverá cumprir as componentes letivas e de investigação do programa. Após a componente letiva do primeiro ano, a unidade curricular “projeto de tese”, sob orientação tutorial de um/a docente designado/a, tem lugar no terceiro semestre e termina com uma prova de qualificação a que o aluno tem de ser aprovado. Esta prova de qualificação do “projeto de tese” determina, assim o prosseguimento de estudos para a componente de investigação, sob a direção de um/a orientador/a designado/a que acompanha o/a estudante na elaboração da sua tese. É conferido o “Diploma de Estudos Avançados” em “Ciências da Comunicação” após a aprovação nas unidades curriculares correspondentes aos dois primeiros semestres, num total mínimo de 60 ECTS.

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Teorias Sociais para a Comunicação	CC	Semestral	405	S-45; OT-10	15	
Temas Aprofundados de Comunicação	CC	Semestral	405	S-45; OT-10	15	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Teorias e Métodos das Ciências da Comunicação.	CC	Semestral	405	S-45; OT-10	15	
Estudos Narrativos Mediáticos	CC	Semestral	405	S-45; OT-10	15	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de tese	CC	Semestral	810	OT-30	30	Inclui prova de qualificação.

2.º ano/2.º semestre, 3.º e 4.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese	CC	Plurianual	4050	OT-60	150	